



PROCESSO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E DE 25% DE CONTRATOS

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de 1º Termo Aditivo de Prazo dos Contratos Nº 004.1.2022-SRP-PMI, Nº 004.2.2022-SRP-PMI, Nº 004.3.2022-SRP-PMI, Nº 004.4.2022-SRP-SEMED, Nº 004.7.2022-SRP-SEMMA, Nº 004.10.2022-SRP-PMI-CONVÊNIO e Aditivo de 25% dos Contratos Nº 004.8.2022-SRP-SEMMA e Nº 004.9.2022-SRP-SEMMA, originados do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022.

OBJETO:

SOLICITAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DOS contratos Nº 004.1.2022-SRP-PMI, Nº 004.2.2022-SRP-PMI, Nº 004.3.2022-SRP-PMI, Nº 004.4.2022-SRP-SEMED, Nº 004.7.2022-SRP-SEMMA, Nº 004.10.2022-SRP-PMI-CONVÊNIO e Aditivo de 25% dos Contratos Nº 004.8.2022-SRP-SEMMA e Nº 004.9.2022-SRP-SEMMA, originados do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, que tem como objeto a “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIAS MUNICIPAIS**”.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo de prazo tem como fundamento legal as cláusulas do Contrato supracitado e da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA

Conforme os ofícios das Secretarias Municipais, os memorandos dos fiscais de contratos e dos aceites das empresas contratadas e encaminhados a esta CPL no dia 22/12/2022 a solicitação de primeiro aditivo de prazo dos contratos Nº 004.1.2022-SRP-PMI, Nº 004.2.2022-SRP-PMI, Nº 004.3.2022-SRP-PMI, Nº 004.4.2022-SRP-SEMED, Nº 004.7.2022-SRP-SEMMA, Nº 004.10.2022-SRP-PMI-CONVÊNIO e Aditivo de 25% dos Contratos Nº 004.8.2022-SRP-SEMMA e Nº 004.9.2022-SRP-SEMMA, originados do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, o qual se justifica tal pedido de primeiro aditivo de prazo e quantitativo dos contratos devido o prazo de vigência do mesmo estar para encerrar em 31/12/2022, bem como, encontra-se o seu quantitativo próximo do fim. Ressaltamos ainda que os referidos serviços são essenciais para o andamento das atividades desta Prefeitura Municipal, Secretaria de Administração e Secretarias afins.

Assim sendo solicita-se que seja autorizado à prorrogação da vigência do contrato por igual período a contar de 01/01/2023 até 31/05/2023, e o aumento do quantitativo em 25% de todos os itens dos **Contratos Nº 004.8.2022-SRP-SEMMA e Nº 004.9.2022-SRP-SEMMA**, tendo em vista que os serviços contratos não podem parar.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do primeiro termo aditivo de prazo e a respeito da legalidade do procedimento.

Igarapé-Miri/PA, 22 de dezembro de 2022.

Edilene Castro Mota
Presidente da CPL

Miltoncilis Pantoja pinheiro
1º MEMBRO CPL

Nahara Santana Ferreira da Silva
2º MEMBRO CPL